

RS declara emergência devido à circulação do vírus da febre amarela

A secretária da Saúde, Arita Bergmann, assinou, durante reunião virtual realizada nesta quarta--feira (28), a Portaria 341/2021, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual (Espie) no Rio Grande do Sul em decorrência da confirmação da circulação do vírus da febre amarela.

Durante a reunião, foi anunciada a criação do Centro de Operações em Emergência (COE) de Arboviroses, com a participação de representantes da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs) e do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde (Cosems). Também houve a divulgação de um manual com orientações sobre as arboviroses (doenças transmitidas por mosquitos infectados, como febre amarela, dengue, chikungunya e zika vírus). O manual de orientações está disponível no site da Secretaria da Saúde (SES).

O último Informativo Epidemiológico de arboviroses, referente ao período de 18 a 24 de abril, apresenta 23 municípios com circulação do vírus confirmada. Este grupo, considerado área vermelha, é formado por municípios onde foram encontrados primatas mortos, contaminados por mosquitos de áreas silvestres que transmitem o vírus da doença. Outros 72 municípios, situados no entorno, são considerados de área amarela, com riscos de também virem a ter circulação do vírus. Até agora, a doença não foi detectada em humanos.

"O Rio Grande do Sul está em situação de alerta. Já temos uma epidemia de dengue, agora estamos em situação de emergência com relação à febre amarela", declarou a secretária Arita Bergmann. "É necessário, neste momento, uma efetiva integração da rede de atenção à saúde com as Coordenadorias Regionais de Saúde (CRSs) e gestores municipais de saúde. Além da preocupação com o coronavírus, que estamos enfrentando há mais de um ano, precisamos ficar atentos, evitando que outras epidemias cheguem ao Rio Grande do Sul."

O Informativo Epidemiológico de arboviroses também registra 3.014 casos confirmados de dengue no Estado, sendo 2.923 casos autóctones e cinco óbitos, sendo dois em Santa Cruz, dois em Erechim e um em Bom Retiro do Sul. Só de chikungunya constam 878 acasos em São Nicolau. Ijuí e Bento Gonçalves registram um caso cada.

Saiba mais

A febre amarela é uma doença infecciosa febril aguda, silvestre ou urbana. O vírus é transmitido por mosquitos infectados e não há transmissão direta de pessoa a pessoa. Os casos que ocorrem no Brasil são silvestres, quando o vírus é transmitido por mosquitos que vivem em áreas de mata. Desde 1942, não existem casos de febre amarela urbana, transmitida pelo Aedes aegypti. Em área de matas, a morte de primatas não humanos (epizootias) serve de sentinela da chegada do vírus a determinada região.

O Rio Grande do Sul não registrava a presença do vírus causador da febre amarela desde 2009. Em janeiro de 2021, foi confirmado o caso de um bugio morto no município de Pinhal da Serra, na Região Serrana, próximo à divisa com Santa Catarina.

"Desde que foi constatada a circulação do vírus da febre amarela pela presença de primatas mortos, as equipes estão presentes no campo para localizar e monitorar todos os episódios, que vêm sendo registrados por 12 semanas consecutivas desde janeiro", informou o biólogo do Centro Estadual de Vigilância em Saúde (Cevs), Marco Antonio Barreto de Almeida.

No período de julho de 2020 a 26 de abril de 2021, o Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS) registrou 266 casos de macacos mortos. Para enfrentar a disseminação da febre amarela, o especialista afirma que "precisamos vacinar a população, investigar presença de primatas mortos e também proteger os primatas, por não serem responsáveis pela transmissão dos vírus aos humanos"

Prevenção e imunização

A chefe da divisão de Vigilância Epidemiológica, Tani Ranieri, salientou que "a estratégia de vacinação deve ser intensificada imediatamente para elevar as coberturas em áreas vermelhas e amarelas, principalmente pessoas residentes em áreas rurais, silvestres e periurbanas, onde as atividades rurais e urbanas se misturam".

A vacina contra a febre amarela faz parte do calendário do Programa Nacional de Imunizações (PNI) e pode ser encontrada nas Unidades de Saúde da Atenção Primária.

Para a prevenção, Tani ressaltou que é preciso também capacitar a rede de atendimento para a sensibilização sobre as características específicas das arboviroses e possibilitar o tratamento precoce.

Tani explicou que o calendário vacinal prevê a primeira dose aos nove meses e um reforço aos quatro anos. A partir dos cinco até os 59 anos, a vacina é dose única. Desde 2018, todo o território do Rio Grande do Sul é considerado área de vacinação contra a febre amarela.

Participaram da reunião virtual os representantes da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, do Cosems, da Famurs, secretários municipais de Saúde, prefeitos, diretores e técnicos da SES

Vende-se

- Computador (novo) Intel HD500GB, memória 4096MB monitor 15.6 pol., teclado e mouse a partir de R\$ 1.599,00 c/ NF-e.
- Impressora cupom fiscal NFCE, c/portas-USB/ LAN/SERIAL R\$ 899,90.
- Leitor laser pistola R\$199,90 - Melhor preço

Tel (054) 3519-7014/ 9 8431-1455 ou Watts/ Vivo (054) 9 9643-9658.

Imóveis

1 Apartamento por andar com 141 m², com 3 quartos, sendo 1 suíte, banheiro social, dependência com banheiro,



Compramos seus cartuchos de tinta vazios!



() 3522 4775

sala, cozinha, sacada, aréa serviço com churrasqueira e 1 box. Ótima posição solar. Fone (54) 99932-5784.

Vende-se

Lote Urbano n. 18, na Rua Orlando Zordan, bairro Novo Horizonte, terreno no alto, plano, boa orientação solar com rede de esgoto canalizado, aceito veículo. Rua Asfaltada. Contato (54) 9 9174-8409 com André

Terreno de 500 m² com duas casas em alvenaria, situado na rua João Magnabosco, n. 111, Parque Livia. Fone (54) 99110-5456.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL CNPJ Nº 93.539.153/0001-92

PROCESSO Nº 032/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021
MARCELO ARRUDA, Prefeito Municipal de Barra do Rio AzulRS, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021 em favor de ANGELICA MORGAN ANSELMINI - ME, da Rua Pe, Manuel da Nobrega, 156, centro, da cidade de Aratiba - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.339.707/0001-60.

OBJETO: Serviços Técnicos Profissionais na Área de Nutrição, 08 horas semanais, junto a Unidade Básica de Saúde.
VALOR: R\$ 1.380,00 (hum mil, trezentos e oitenta reais)

mensais. PRAZO: 12 meses a contar de 1º de maio de 2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº

Barra do Rio Azul. RS. 28 de abril de 2021 MARCEL O ARRUDA Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul - RS



PROCESSO LICITATÓRIO: 000072/21 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº MODALIDADE: 0002/21

Nº MODALIDADE: 0002/21 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATIBA CNPJ: 87 613.469/0001-84 - ENDEREÇO: RUA LUIZ LOESER NÚMERO: 287 CIDADE: ARATIBA/RS FORNECEDOR: CONSERV SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA CNPJ: 10.919.321/0001-48 - ENDEREÇO: R JOAO AMANDIO NÚMERO:187 CIDADE: GAURAMA/RS

NÚMERO:187 CIDADE: GAURAMA/RS
OBJETO: Contratação de empresa de Assessoria e
Consultoria Ambiental especializada em licenciamento
ambiental, através da prestação de serviços técnicos junto a
Secretaria do Meio Ambiente, do Município de Aratiba/RS,
conforme especificações contidas no edital.
VALOR: 51.840.00
DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA: 23/04/2021
DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA: 22/04/2022
Aratiba, 23 de abril de 2021,
GILBERTO LUIZ HENDGES
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE DESLIGAMENTO

Devido ao Programa de Expansão e Melhoramento do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica , o fornecimento de energia será interrompido: Município de Erechim - Documento(s/TES 30248418 Data: 03/06/2021 - Horário: 13:40 às 17:10 Bairro: CAP NS LOUDES Rua: VL POVOADO PERACHI, 305

Município de Erval Grande - Documento(s):TES 30248064 Data: 03/05/2021 - Horário: 13:10 às 17:30 Bairro: ACS PORTELA Rua: LIN ORLOSKI, 16 ao 23

Município de Gaurama - Documento(s):TES 30249992 Data: 03/05/2021 - Horário: 08:15 às 10:45 Bairro: ACS AUREA Bairro: LIN SAO MARCOS
Rua: LIN SEISBAIXO CACADOR, 25 ao 405 Rua: TR TRES S MARCOS, 120 ao 245

Município de Viadutos - Documento(s):TES 30245468, 3049992 Data: 03/05/2021 - Horário: 08:15 às 10:45

Bairro: RIO LIGEIRO Rua: LIN S JOSE, 15 ao 1333 Bairro: LIN SAO JOAO Rua: LIN S JOAO, 700 ao 701 Bairro: CAP SAO MARCOS Rua: LIN SETE, 770 ao 935 Bairro: LIN SAO JOSE Rua: TR UMLIN S JOSE, 865 ao 715

ário: 11:30 às 12:30 e 17:00 às 18:00 horas

VO. 15 de 10.450
Horário 11:30 às 18:00 horas
Barro: CAP SAO PELEGRINO
Rus: A TESSARO. 48
Barro: ESPERANCA
Rus: R CEL MENDONCA, 10 ao 177
Barro: CELMENDONCA, 10 ao 177
Rus: A VERANS, 1020 ao 1310
Rus: A URANS, 1020 ao 1310
Rus: A URANS, 1020 ao 1310
Rus: A VERANS, 1020 ao 1310
Rus: A VERANS, 1020 ao 1310
Rus: IN S. 1055 370

Horinio 12.00 ás 14.30 horas Bairro CENTRO DRUR PEDENO ALVARES CABRAL, 15 ao 23 Rus AV BRASIL, 1000 ao 1500 Rus ROY BRASIL, 1000 ao 1500 Rus ROY BROMETRO, 30 ao 245 Rus ROY REPEDRO ROCHA, 27 ao 60 Rus ROY REPEDRO ROCHA, 27 ao 60 Rus ROY RESSARO, 10 ao 99 Bairro: ESPERANCA, Rus R. NILO PECANHA, 117 ao 311 Rus R. DALLAGONOL, 15 ao 554 Bairro: LUII ANTIA MANSA, Bairro: LUII ANTIA MANSA, Bairro: SPELEGRINO Rus R. JOAO FRACARO, 8

Reforçamos que são algumas localidades dos municípios.

ATENÇÃO: O serviço somente será realizado em condições climáticas adequadas e a energia elétrica poderá ser restabelecida entes do horário previsto.

Por SEGURANÇA, as instalações deverão ser consideradas como energizadas.

Para maiores informações acesse: www.cpfl.com.br.

Erechim, 28 de abril de 2021.